

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

N° ordem:02			ATA DE REUNIÃO						
		Data	14/06/	2023					
Reunião (Tipo: Ex.: COGEST, Administrativa, Orçamento)		Hora	8:30h-10:00h						
		Local	7 ^a ZE (cinco pontas)						
Nome/Unidade dos Participantes									
Geraldine de Albuquerque Maranhão Farias Neves Gomes - CRE									
Fabrício Paz Rocha - 7ª ZE									
Karidja Mayara Cralos Costa - SEPLAN									
1- Tópicos da Pauta									
Pauta	2248184								
Código de Ética do TRE-PE	Foram discutidas as sugestões de alterações no Código de Ética do TRE-PE, e após deliberações, o documento foi encaminhado ao GABDG para demais providências.								
Demandas diversas da Comissão Permanente de Ética	 Ficou estabelecido o mês de julho/2023 como prazo para implementação das seguintes demandas da Comissão de Ética: 1. Disponibilização de um QUEST, destinados aos servidores e magistrados do TRE/PE; 								
	2. Publicação de informações mensais dos cards "Você Sabia?" com temáticas relacionadas à ètica;								
2 - Monitoramento de reuniões anteriores									
	Resumo das ações deliberadas em reuniões anteriores				Prazo de Conclusão	Status			
2.1 88.2023.6.17.8	A comissão enviou o SEI 0007756- 88.2023.6.17.8500 à Presidência para conhecimento e providências			Comissão de Ética		Aguardando pronunciamento da Presidência			
3 - Deliberações da Reunião Atual									
Nº Resumo d	Resumo das Ações deliberadas nesta Pauta					Prazo de Conclusão			

Julho/2023

Geraldine Fabrício

Karidja

Disponibilização de um QUEST, destinados aos servidores e magistrados do TRE/PE.

3.1

3.2	Publicação de informações mensais dos cards "Você Sabia?" com temáticas relacionadas à ètica.	ASCOM	Julho/2023
3.3	Discutir sobre ações presenciais e sobre o Evento a ser organizado pela Comissão de Ética	Comissão de Ética	Próxima reunião



Documento assinado eletronicamente por GERALDINE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO FARIAS NEVES GOMES, **Presidente da Comissão**, em 22/06/2023, às 11:17, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARIDJA MAYARA CARLOS COSTA**, **Membro da Comissão**, em 22/06/2023, às 11:19, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO PAZ ROCHA**, **Membro da Comissão**, em 22/06/2023, às 11:20, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2248314 e o código CRC 36D7C803.